



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º 091105/81 1/6
Data 09/05/19 13:26
Rubrica

Flavio Viana Amado
SGT PM | RG: 64.218
ID: 2664874-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Cel PM Ricardo Bakr de Souza Faria, RG nº 52.811, ID Funcional nº 22368728, Resolução SEPM nº 13 de 28 de janeiro de 2019, e a empresa **RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.944.880/0001-69, situada na Rua Hildegarda Ribeiro, nº 53, Campo Grande, Rio de Janeiro -- Rj, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Helena Furlado Martinho, portadora da cédula de identidade nº 52.39120-5, inscrita no CPF sob o nº 546.515.907-30, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Eduardo Fuks, portador da cédula de identidade nº 52.87632-1, inscrito no CPF sob o nº 025.235.879-12, residente e domiciliado na cidade do Petrópolis/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 235/2018**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º,

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/81/2016 e no edital de credenciamento nº 008/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º <u>09/106/81/16</u>
Data <u>07/05/16</u> fls. <u>1321</u>
<i>[Assinatura]</i>

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração unilateral para **acréscimo quantitativo** do objeto do Contrato nº 235/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços de tratamento oncológico, através de radioterapia diagnóstica e terapêutica, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Alvina Sette Vianna
SGT PM RG: 64.216
ID: 24648744

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, podendo o CONTRATANTE pagar a quantia total estimada de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor total desse aditivo, distribuída conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho: 2019NE

[Assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

[Assinaturas]

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º 501.108.81.16
Data 09/05/16 (1322)
Rubrica
Flavio Sette Vianna Amado
SGT PM RG: 64.218
ID: 2464874-4

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO


As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE


Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

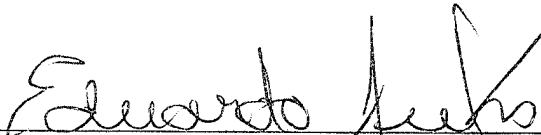
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.



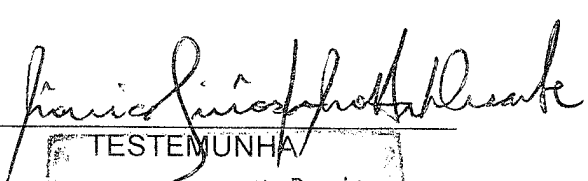
RICARDO BAKR DE SOUZA FARIA – CEL PM
RG 52.811 – Id. Funcional 22368728
ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM nº 13 de 28 de janeiro de 2019



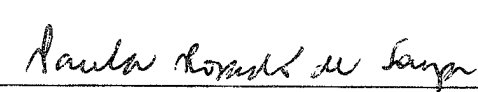
RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
HELENA FURTADO MARTINHO
RG 52.39120-5 – CPF nº 546.515.907-30



RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
EDUARDO FUKS
RG 52.87632-1 – CPF nº 025.135.879-12



TESTEMUNHA
Monica S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF. RG 56580
COREN-RJ 61279 / ID 2466044



TESTEMUNHA
MAJ MÉD. Paula Rosado
CRM - 5264931-7
RG. 76650 ID. 3229044-6

semente intimar o contribuinte PAPEL SUL PAPELARIA E PRESEN- TES LTDA, CNPJ nº 11.123.378/0001-87, INSCRIÇÃO 78.858.524, na pessoa de seus sócios BIANCA COELHO DE S. ESPOZEL DO AMARAL - CPF 858.292.304-0; MARCOS TAVARES MARTINS - CPF 359.614.317-00 e PATRICIA VERONICA ALVES DE MATTOS - CPF 074.868.317-83, ou quem o representar legalmente, a comparecer a essa reunião fiscal, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 1132º andar, Centro, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital, para tomar ciência da decisão de fl. 43 do Processo nº E-04/006.458/2017, referente ao Auto de Infração 03.535.97-2.

DA, CNPJ nº 27.236.828/0001-00, INSCRIÇÃO nº 82.533.020, na pessoa de seus sócios JAIME OSCAR CHAVEZ RODRIGUES, CPF 843.057.207-44 e FLAVIO MARLEVI ARAUJO, CPF 836.353.907-10, ou quem o representar legalmente, a comparecer a essa reunião fiscal, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 1132º andar, Centro, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital, para tomar ciência da decisão de fls. 41 e 48 do Processo nº E-04/009.185/2017, referente ao Auto de Infração 05.493.211-0.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - AFR - 64.12

ENTÃO O AUDITOR CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL CAPITAL 64.12, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75, vem pelo presente intimar o contribuinte ENTRÉCOTE BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 11.123.378/0001-87, INSCRIÇÃO 78.858.524, na pessoa de seus sócios BIANCA COELHO DE S. ESPOZEL DO AMARAL - CPF 858.292.304-0; MARCOS TAVARES MARTINS - CPF 359.614.317-00 e PATRICIA VERONICA ALVES DE MATTOS - CPF 074.868.317-83, ou quem o representar legalmente, a comparecer a essa reunião fiscal, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 1132º andar, Centro, Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital, para tomar ciência da decisão de fl. 43 do Processo nº E-04/006.458/2017, referente ao Auto de Infração 03.535.97-2.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL CAPITAL - 64.09

ENTÃO O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 64.09 - IRAJÁ, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos responsáveis pelas Sociedades Empresariais, abaixo listadas no prazo de 15 (quinze) dias contados desde a publicação deste Edital, para tomar ciência dos processos administrativos tributários referenciados, que se encontram no caso desta reunião fiscal, localizada à Av. Erasmo Braga 116, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ

Table with columns: Razão Social, Inscrição Estadual nº, Nº PROCESSO, Razão Social, Inscrição Estadual nº, Nº PROCESSO, Razão Social, Inscrição Estadual nº, Nº PROCESSO

Table with columns: Nº PROCESSO, Turma, ID

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 09 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 26, c/c o art. 22 da Resolução nº 023, de 19 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2016, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 09 de setembro de 2019 para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

Table with columns: Nº PROCESSO, Turma, ID

Table with columns: Nº PROCESSO, Turma, ID

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/19. PARTES: CODIN e SOLAR-CONSULT MARKETING E QUALIDADE LTDA-ME. OBJETO: prestação de serviços de consultoria especializada para implantação de norma ISO 37001 Sistema de Gestão Antissuborno na forma da Proposta de Preços, parte inseparável do contrato PRAZO: 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura. VALOR: R\$ 300.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.305 de 31 de junho de 2016 c/c o inciso I do artigo 65 do Regulamento de Licitações de 2016 do Processo Administrativo nº E-20/107/19.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/19. PARTES: CODIN e o Cartório do 1º Ofício de Notas. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, variadas a partir de 14/09/2019 até 14/09/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e o § 1º do Capítulo Segunda do Contrato nº 003/19. PROCESSO CODIN Nº E-1249355/16.

1ª CPMERJ (Niterói) - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, ANO

1ª CPMERJ (Niterói) - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, ANO

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Proposta Especial nº 058/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa M.G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição do Papel A4, para suprir a demanda da PMERJ. PRAZO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação em ODERJ. VALOR TOTAL: R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido no Processo Administrativo nº E-35/07950/2019. Através da PLS 002920/17 (SEFAZ). Pregão Eletrônico 013/2017 e ATA de Registro de Preço nº 02/2018.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 145/2019-FUS-POM. PARTES: SEPM e a Empresa M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA EPP. CNPJ 04.541.813/0001-46. OBJETO: Aquisição de Livros Cirúrgicos. VALOR TOTAL: R\$ 128.773,23 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). GESTOR: 1ºSGT PM ALESSANDRA ALMEIDA DE ANDRADE, RG 85024. FISCALS: CAP PM ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE, RG 87.817 e CAP PM RICARDO APRIÇO RG 77.036. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019. FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-35/01136/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - PMERJ e a Prefeitura Municipal do Seropédica. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a disponibilização a Secretaria de Estado de Polícia Militar pela Prefeitura Municipal do Seropédica, guarda e eventual hasta pública, na forma prevista no código de Trânsito Brasileiro. VALOR: O presente convênio prevê o repasse mensal, até o 10º dia útil do mês, à Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, através do FUNESOP (Fundo Especial da Polícia Militar), CNPJ 28.708.273/0001-04, do percentual de 10% (dez por cento) do valor efetivamente arrecadado com taxas de recolhimento, custas, guarda e eventual hasta pública, na forma prevista no código de Trânsito Brasileiro. PRAZO: O presente convênio terá validade, por período de 05 (cinco) anos, com vigência a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado um sóz de interesse mútuo, consoante, por meio do termo aditivo com este fim. FUNDAMENTO: Processo nº E-09/074761/2017. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 05/2015 - DEAC. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SAC JORGE S&C IERONIMO REFORMAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra especializada para reforma de plantões e rufo na cobertura da Policlínica de Olinda, situada na Rua Paranaíba nº 965 - Olinda - Rio de Janeiro/RJ. PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 15/06/2019 a 13/09/2019, no regime CONTINUA, com alteração do valor contratual. VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.253,73 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 47,55% do contrato. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido no Processo Administrativo nº E-09/04655/2015. *Omitido no D.O. de 18/05/2019.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa RADIODIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 14.944.880/0001-85. OBJETO: Atividade laboratorial para diagnóstico quantitativo na prestação de serviços de métodos analíticos, através de radiografia diagnóstica e terapêutica. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 300.000,00 (trêscentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/05/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decido no Processo Administrativo nº E-09/126/9/2015. Publicado por inscrição nº original publicado no D.O. de 20/05/2015.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFRD 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos ao CFSD/2014, que falharam à convocação para apresentar documentação para identificação, na Seção de Recrutamento, no dia 04 de setembro de 2019, conforme prescrito no item 19.4 do Edital nº 001/2014.

CANDIDATOS REPROVADOS

Table with columns: INSCRIÇÃO I, CONFORME ITEM 18.4 DO EDITAL DO CFSD/2014, CONFORME ITEM 18.4 DO EDITAL DO CFRD/2014, CONFORME ITEM 18.4 DO EDITAL DO CFSD/2014, CONFORME ITEM 18.4 DO EDITAL DO CFRD/2014, CONFORME ITEM 18.4 DO EDITAL DO CFSD/2014, CONFORME ITEM 18.4 DO EDITAL DO CFRD/2014

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO 1º CPMERJ (NITERÓI) E DO 1º CPMERJ (CAMPO GRANDE) PARA O ANO LETIVO DE 2020 - RELAÇÃO DE INSCRITOS-COMPLETAMENTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao processo do Comandante do CPMERJ, torna pública a relação de inscritos em complementação à relação de inscritos publicada no D.O nº 156/Parte Ite 03/09/19/Parte 26, conforme versa o § 8º do Art. 4º do Edital do processo seletivo para ingresso de novos alunos no 1º CPMERJ (Niterói) e do 1º CPMERJ (Campo Grande), para o ano letivo de 2020, a saber:



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019 às 03:28:15 -0300.